



PROJETO DE LEI Nº 1/2025

Denomina Pça. 2º Sgt. PM Wesley Carlos Turíbio, o espaço público livre localizado na esquina da Rua Alicante, com a Rua Vinte e Seis de Abril, Distrito Penha, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Denomina Pça. 2º Sgt. PM Wesley Carlos Turíbio, o espaço livre localizado na esquina da Rua Alicante, CEP 03654-010, CADLOG 007420, com a Rua Vinte e Seis de Abril, CEP 03651-020, CADLOG 197629, no distrito da Penha, Subprefeitura Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

João Jorge

Vereador



JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem por finalidade denominar a praça localizada na Rua Alicante, altura do nº 483, Vila Granada, CEP 03654-010, como “Pça. 2º Sgt. PM Wesley Carlos Turíbio”, em justa homenagem a um herói que dedicou sua vida à proteção da sociedade paulista, vindo a falecer em decorrência de ferimentos sofridos no cumprimento de seu dever.

O 2º Sargento PM Wesley Carlos Turíbio, filho de Wilson Carlos Turíbio e Rita de Cássia Barbosa do Nascimento Turíbio, nasceu em 4 de fevereiro de 1984, no Município de São Paulo e ingressou nas fileiras da Polícia Militar em 2 de dezembro de 2003, permanecendo por doze anos na ativa, período em que sua atuação foi marcada pela bravura, disciplina, honestidade e compromisso com a segurança pública, conquistando o respeito de seus pares, superiores e da comunidade.

Em 27 de janeiro de 2015, durante atendimento a uma ocorrência de furto a caixas eletrônicos com utilização de explosivos, o então 2º Sargento Turíbio foi gravemente ferido em confronto com os criminosos, o que, infelizmente, ensejou o seu óbito em 15 de maio de 2020, embora tenha resistido às lesões por um período prolongado, passando por diversas cirurgias neurológicas.

Sua vida e carreira policial foram pautadas pela dedicação ao bem comum, pela coragem em enfrentar situações de extremo risco e pela fidelidade ao juramento de “servir e proteger, mesmo com o sacrifício da própria vida”. Sua memória deve, portanto, ser preservada e celebrada como exemplo de abnegação e amor ao próximo.

A denominação da praça em questão é também uma forma de aproximar a comunidade do legado de seus defensores, reforçando os laços entre sociedade civil, forças de segurança e poder público. Ressalte-se, ainda, que o espaço público atualmente não possui nomenclatura oficial, o que fortalece a pertinência da iniciativa.



Dessa forma, esta homenagem representa não apenas o reconhecimento do sacrifício pessoal do 2º Sargento PM Wesley Carlos Turíbio, mas também um gesto de respeito e gratidão da população paulistana a todos os profissionais da segurança pública que arriscam suas vidas diariamente para garantir a paz e a ordem social.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares.

João Jorge

Vereador